



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução 9/2024 - CEPE/CEFET/RJ, de 27 de junho de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o tempo dos mandatos dos representantes previstos nos incisos X, XI e XII do art. 2º do regulamento do CEPE, e em observância à deliberação da 3ª sessão ordinária, em 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Regulamento para a escolha dos Representantes docentes e técnico-administrativos no CEPE.

Art.2º Conforme Resolução 2/2024 - CEPE/CEFET/RJ, de 15 de março de 2024, a Comissão Eleitoral responsável pela condução dos trabalhos segundo às regras e cronologia estabelecidas no Regulamento (Anexo) é constituída pelos seguintes servidores:

- Saulo Santiago Bohrer - Presidente
- Vinícius Mattos Von Doelingher - Secretário
- Célia Machado Guimarães e Souza
- Felipe do Carmo Amorim

Art.3º Esta Resolução entra vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CEPE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 27/06/2024 16:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32076

Código de Autenticação: 508e40ab62



Avenida Maracanã, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

None / <http://www.cefet-rj.br/>